



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.16/2016 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI-----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 2 de agosto de 2016 -----

----- PRESENCAS: Presidente: Ricardo Jorge Martins Aires; -----

----- Vereadores: Vereador António Jorge Martins Tavares, Paulo César Laranjeira Luís, Luís Miguel Batista Jerónimo e Carlos Manuel Meneses Garcia.-----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica. -----

----- HORA DE ABERTURA: declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h00m. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- O **Presidente da Câmara** acedeu propondo que a próxima reunião de Câmara de agosto de 2016, não se realize. -----

----- Após análise sobre o assunto a proposta apresentada verbalmente pelo Presidente da Câmara foi aprovada por unanimidade, com a ressalva de haver algum assunto urgente e seja necessária a convocação de reunião. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):-----

----- Ponto 1 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente nº 1260-2016 sobre o assunto: "Ampliação da ETAR do Souto" - para conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Ponto 2 - Proposta da Assembleia Municipal sobre o assunto: " Limites administrativos que delimitam o Concelho de Vila de Rei com o Concelho de Mação e Castro São Miguel - para deliberação.-----

----- Ponto 3 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre: "Abertura de Procedimento Concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme mapa de pessoal- para deliberação.-----

----- Ponto 4 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: " Proposta de doação do edifício do Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) - para deliberação.-----

----- Ponto 5 - Despacho do Presidente da Câmara sobre o assunto: "Termos e condições da Loja on-line do Município" - para ratificação.-----

----- Ponto 6 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 1377-2016 sobre o assunto: "Apoio à população jovem no concelho - Nascimentos/2016" - para deliberação.-----

----- Ponto 7 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 1378 -2016 sobre o assunto: "Apoio à fixação jovem no concelho - Casamentos/2016" - para deliberação.-----

----- DELIBERAÇÕES TOMADAS -----

----- Ponto 1 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente nº 1260-2016 sobre o assunto: "Ampliação da ETAR do Souto" - para conhecimento.-----

----- A Câmara tomou conhecimento da informação mencionada em epigrafe, relativamente ao prazo de terminus da obra Ampliação da ETAR do Souto.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Ponto 2 - Proposta da Assembleia Municipal sobre o assunto: " Limites

**administrativos**

**que delimitam o Concelho de Vila de Rei com o Concelho de Mação e Castro São Miguel -  
para deliberação. -----**

----- Após análise da proposta mencionada, o Executivo Camarário deliberou por maioria contabilizando 4 (quatro) votos a favor e 1 (um) voto contra do Vereador Luís Miguel Batista Jerónimo, aprovar que seja desenvolvida a competente ação judicial, junto dos tribunais Administrativos, mais concretamente, junto do Supremo Tribunal Administrativo, para que seja possível obter uma situação definida e definitiva. -----

----- Solicitou intervenção o **Vereador Luís Miguel Batista Jerónimo**, apresentou e passou a ler a Declaração de Voto Contra que ficará anexa à presente Ata. -----

----- Acedeu o **Presidente da Câmara** para salientar que lamenta a posição tomada pelo Vereador Luís Miguel Batista Jerónimo, visto que em Assembleia Municipal todas as bancadas votaram a favor, ainda acrescentou que sempre irá defender os interesses de Vila de Rei. -----

----- Ponto 3 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre: "Abertura de Procedimento Concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme mapa de pessoal-  
para deliberação. -----

----- A Câmara aprovou por unanimidade a abertura Abertura de Procedimento Concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme mapa de pessoal. A presente proposta ficará anexa aos documentos desta reunião. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **Ponto 4 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: " Proposta de doação do edifício do Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) - para deliberação.**-----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:

----- **"GABINETE DA PRESIDÊNCIA** -----

----- **Proposta de Doação do Edifício do Centro de Atividades Ocupacionais (CAO)**-----

----- Atendendo à vontade manifestada por parte da Fundação João e Fernanda Garcia, IPSS, de clarificar a situação do bem imóvel, onde situa o Centro de Atividades Ocupacionais, neste momento a precisar de obras de ampliação, para a prossecução dos seus fins, de uma forma mais adequada.-----

----- É do conhecimento público os fins prosseguidos pela referida instituição e todo o trabalho desenvolvido no nosso concelho ao nível social.-----

----- É competência da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea u) do nº1 do artigo 33º do RJAL que, no domínio das competências, prevê: "(...) apoiar atividades de natureza social, -- cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção de saúde e prevenção de doenças"-----

----- De acordo com o regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), constante da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal "(...) alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG" – alínea g) do nº 1 do artigo 33º do mencionado regime. -----

----- O valor do imóvel é inferior a 1000 vezes a RMMG, conforme relatório de avaliação. -----

----- Sendo assim, julgo salvo melhor opinião, que a doação do imóvel à Fundação João e Fernanda Garcia, IPSS pode ser uma solução dado que o imóvel continuará ao serviço da população e aos fins a que foi destinado. Constituirá uma forma de apoiar a referida instituição, garantindo a esta condições para executar obras e ampliar o seu raio de ação. -----

----- Sendo assim proponho que a Câmara Municipal delibere a doação do referido imóvel.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Proponho, ainda, que seja ressalvada a hipótese de reversão sem direito a indemnização no caso do fim de cariz social destinado ao imóvel seja alterado, bem como a reversão do terreno sem -- direito a qualquer indemnização no caso de alteração do fim social/estatutário ou dissolução da entidade referida. -----

----- Proponho ainda como condição da doação a concretização das obras de construção de uma Residência para cidadãos portadores de deficiência, bem como a implementação das infraestruturas em falta, sinalizadas pela Segurança Social no atual CAO, sob pena de reversão sem direito a indemnização.” -----

----- Após discussão da proposta a cima transcrita, o Executivo Camarário, deliberou por maioria contabilizando 3 (três) votos a favor e 2 (dois) votos contra do Partido Socialista, aprovar a doação do referido imóvel com a ressalva de hipótese de reversão sem direito a indemnização no caso do fim de cariz social destinado ao imóvel seja alterado, bem como a reversão do terreno sem direito a qualquer indemnização no caso de alteração do fim social/estatutário ou dissolução da entidade referida, mais aprovou ainda como condição da doação a concretização das obras de construção pelo de uma Residência para cidadãos portadores de deficiência durante os próximos dois anos, bem como a implementação das infraestruturas em falta, sinalizadas pela Segurança Social no atual CAO, sob pena de reversão sem direito a indemnização. -----

----- Solicitou intervenção o **Vereador Luís Miguel Batista Jerónimo**, que apresentou e leu uma Declaração de Voto, relativamente ao assunto e a qual se anexa à presente Ata. -----

----- Acedeu o **Presidente da Câmara** para esclarecer que a proposta apresentada está bem explícita, não tendo mais nada a acrescentar sobre o assunto. -----

----- **Ponto 5 - Despacho do Presidente da Câmara sobre o assunto: "Termos e condições da Loja on-line do Município" - para ratificação.** -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara aprovou por unanimidade, a ratificação do Despacho do Presidente referente ao lançamento da Loja On-Line do Município de Vila de Rei.-----

----- **Ponto 6 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 1377-2016 sobre o assunto: "Apoio à população jovem no concelho - Nascimentos/2016" - para deliberação. -**

----- Após análise da informação mencionada em epígrafe, a Câmara aprovou por unanimidade, a atribuição dos apoios aos nascimentos/2016, nos termos regulamentares de todos os candidatos apresentados nas tabelas anexas à informação supra identificada que se anexa aos documentos desta reunião. -----

----- **Ponto 7 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 1378 - 2016 sobre o assunto: "Apoio à fixação jovem no concelho - Casamentos/2016" - para deliberação.**

----- Após análise da informação mencionada em epígrafe, a Câmara aprovou por unanimidade, a atribuição dos apoios aos Casamentos/2016, nos termos regulamentares de todos os candidatos apresentados nas tabelas anexas à informação supra identificada que se anexa aos documentos desta reunião. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 11.00h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.-----